

## **EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**Editais N° 01/2017 – Abresc/GHN**

### **PRÊMIO CARLOS DAGHLIAN**

---

A **Academia Brasileira de Escritores** e o **Grupo Editorial HN**, com o intuito de manter viva a memória do **Prof. Dr. Carlos Daghljan**, e divulgar pesquisas que possam colaborar para o desenvolvimento acadêmico, humano e humanitário, está com chamada aberta para o recebimento de trabalhos para publicação de livro eletrônico.

#### **Capítulo I – DO OBJETO**

Art.1º - A presente Chamada, visa receber trabalhos inéditos de docentes e pesquisadores para a publicação em formato de e-book.

#### **Capítulo II - DOS TRABALHOS**

Art. 2º - Os trabalhos deverão versar sobre duas diferentes linhas, sendo:

§ 1º - Trabalhos acadêmicos já aprovados por banca (mestrado, doutorado, livre-docência) que analisem a relação entre a Literatura e demais áreas e interfaces, como História, Direito, Religião, Economia, Política, dentre tantas outras;

§ 2º - Trabalhos acadêmicos já aprovados por banca (mestrado, doutorado, livre-docência), que analisem traumas coletivos, envolvendo raças e etnias;

§ 3º - As normas constam no **Anexo 1** deste documento.

#### **Capítulo III- INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 3º - A chamada em questão será dividida em seis etapas, quais sejam:

- I) Inscrição dos trabalhos e documentação;
- II) Avaliação e julgamento dos artigos, pelo conselho editorial;
- III) Resultado da avaliação dos trabalhos, com possibilidade de ajustes

aos aprovados;

IV) Recebimento dos trabalhos completos, já corrigidos;

V) Revisão final dos artigos pela Comissão Organizadora e Conselho Editorial;

VI) Publicação do livro eletrônico.

#### **Capítulo IV - DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

Art.4º - Este edital ficará aberto de 15/12/2017 a 31/03/2018. Os trabalhos deverão ser entregues por meio eletrônico para o e-mail: [contato@abresc.com.br](mailto:contato@abresc.com.br) com o assunto “Inscrição – Prêmio Carlos Daghlían”. A recepção da mensagem será confirmada pela Academia Brasileira de Escritores no prazo de 7 (sete) dias úteis.

Art.5º - Os autores deverão enviar carta de cessão de direitos, ineditismo do trabalho e autorização de publicação assinada conforme consta no **Anexo 2**.

Art.6º - Desta Chamada, poderão participar docentes; mestres e doutores.

Art.7º - Somente serão aceitos trabalhos individuais.

Art.8º - Cada autor poderá enviar no máximo 1 (um) trabalho.

Art.9º - Os trabalhos que não observarem as especificações desta Chamada serão imediatamente desclassificados.

#### **Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

Art.10º - Os trabalhos apresentados serão encaminhados para análise prévia do Conselho Editorial e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.

Art.11º - Serão selecionados 2 (dois) trabalhos, um de cada linha, conforme especificado no Art. 2º.

§1º - A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, a composição dos pares avaliadores não será divulgada.

§2º - Todos os textos serão analisados criteriosamente por pares com qualificação na área e vinculação a temática da obra.

## **Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Art.12º - O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado até o dia 31/06/2018, através do *website* [www.abresc.com.br/pcdaghlian](http://www.abresc.com.br/pcdaghlian)

## **Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO**

Art.13º - A publicação do livro, registrado na coleção “Produção Acadêmica”, será disponibilizada apenas na versão eletrônica, em formato PDF, e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

§1º - Por se tratar de uma publicação acadêmica com intuito de promoção total e irrestrita do conhecimento, a obra será disponibilizada gratuitamente pelo *website* [www.abresc.com.br/pcdaghlian](http://www.abresc.com.br/pcdaghlian) e não gerará rendimentos ou proventos de nenhuma espécie a nenhum dos envolvidos, quer sejam organizadores, autores ou conselho editorial.

## **Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.14º - A chamada não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.15º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos nesta Chamada, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.16º - Os autores dos trabalhos selecionados cedem, desde já, a utilização do trabalho, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.17º - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [contato@abresc.com.br](mailto:contato@abresc.com.br)



Art.18º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial.

Art.19º - A veracidade das informações, assim como a autoria dos trabalhos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2017.

**João Paulo Vani**

Presidente

Academia Brasileira de Escritores

## **ANEXO 1**

### **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

#### **I) APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

1) Os originais devem ser digitados em Word for Windows, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, em folha tamanho A4, com margens de 2,0cm. Enviados em formato .DOC ou .DOCX.

2) Os trabalhos devem ser submetidos em português.

3) Em uma página à parte deve constar o título do trabalho, o nome completo dos autores (sem abreviações) e a ordem de apresentação, a formação, o vínculo institucional, o cargo ou função que desempenham, endereço para correspondência e e-mail.

4) Na primeira página do trabalho deve constar o título completo do trabalho.

5) Os títulos das partes do texto devem estar em negrito e caixa alta, sem ponto final.

7) Os subtítulos devem estar em negrito, apenas com a primeira letra maiúscula, sem ponto final.

8) As figuras devem ser numeradas sequencialmente, assim como quadros e tabelas, e devem ser apresentadas no corpo do texto. Toda figura, quadro e tabela deve ter título, colocado abaixo de figura e acima de quadro e tabela. Todos os materiais gráficos devem apresentar resolução mínima de 300 dpi, com extensão .jpg.

9) Os autores devem indicar o órgão financiador da pesquisa, se houver, e se o projeto passou por Comitê de Ética da área, com cópia do certificado de aprovação.

10) Os autores devem enviar junto do original do livro cópia digital da Ata de Aprovação ou Certificado referente ao trabalho submetido e dos documentos de constantes do Anexo 2.

## **II) NORMAS EDITORIAIS**

1) Todas as colaborações devem ser enviadas pelo e-mail: [contato@abresc.com.br](mailto:contato@abresc.com.br)

2) Deve ser encaminhada, via e-mail, uma carta de submissão assinada pelo autor do trabalho em que conste o ineditismo do trabalho conforme ANEXO 2.

3) Os Organizadores se reservam o direito de efetuar, nos originais, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores.

4) Os autores assumem a responsabilidade das informações e dos dados apresentados no manuscrito. Os originais não serão devolvidos aos autores.

5) As opiniões emitidas pelos autores dos trabalhos são de sua exclusiva responsabilidade.

## **III) CITAÇÕES**

O sobrenome do autor fora de parênteses deve ser escrito com a primeira letra maiúscula e o restante em minúscula e, dentro de parênteses deve ser todo em letras maiúsculas. As citações no texto devem ser feitas pelo sistema autor-data (NBR 10520 – ago. 2002). As citações diretas devem vir entre aspas e acrescido o número da página e citações com mais de três linhas devem apresentar recuo de 4 cm, letra menor que o texto, sem aspas. Em citações de citações deve ser utilizada a

palavra apud e a obra original a que o autor consultado está se referindo deve vir em nota de rodapé.

**Exemplos:**

1) Citação direta Segundo Carvalho e Silva (1996, p.68) “ler para aprender, no entanto, é tarefa complexa” e, ao contrário do que pensam muitos professores do ensino superior, cabe a esse nível de ensino a tarefa de melhorar a competência em leitura.

2) Citação direta com mais de três linhas A discussão sobre a relação educação-meio ambiente contextualiza-se em um cenário atual de crise nas diferentes dimensões, econômica, política, cultural, social, ética e ambiental (em seu sentido biofísico). Em particular, essa discussão passa pela percepção generalizada, em todo o mundo, sobre a gravidade da crise ambiental que se manifesta tanto local quanto globalmente. (GUIMARÃES, 2000, p.15)

3) Citação indireta Segundo Fusari et al. (1990), a alteração que transformou o curso Normal em Habilitação Profissionalizante ao Magistério trouxe importantes consequências para a formação de professores.

4) Citação de citação. A linguagem só pode ser analisada em seu vínculo com a vida e história (BAKTIN apud FREITAS, 2005)

**IV) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

As referências citadas devem ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, segundo a norma NBR 6023 (ago. 2002)

**Exemplos:**

Livro: LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 99 p.

Mais de três autores: FUSARI, J. C. et al O professor de primeiro grau: trabalho e formação. São Paulo: Loyola, 1990. 85 p.

Capítulo de livro: MANZANO, M. A.; DINIZ, R. E. S. A temática ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental. In: NARDI, R.; BASTOS, F.; DINIZ, R. E. S. Pesquisa em ensino de ciências: contribuições para a formação do professor. São Paulo: Escrituras, 2004. p.153-172.

Artigo de periódico: FREITAS, M. T. A. Sites construídos por adolescentes: novos espaços de leitura/escrita e subjetivação. Cad. Cedes, v. 25, n. 65, p. 87-101, jan./abr. 2005.

Monografia, Dissertação ou Tese: CAMPOS, M. F. C. Educação ambiental e paradigmas de interpretação da realidade: tendências reveladas. 2000. 389 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 2000.

Periódico on-line: AZANHA, J. M. P. Parâmetros curriculares nacionais e a autonomia da escola. International Studies on Law and Education, 2001. Disponível em:

<<http://www.hottopos.com/harvard3/zemar.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2002.

Documento jurídico: BRASIL. Ministério da Educação. Propostas de diretrizes para a formação inicial de professores da educação básica em curso de nível superior. Brasília: MEC, 2000. 86p. PARANÁ. Lei complementar, no 103 de 15 de março de 2004. Institui e dispõe sobre o plano de carreira do professor da rede estadual de Educação Básica do Paraná. Diário Oficial [do] Estado do Paraná, Curitiba, n. 6687, 15 mar. 2004.



## ANEXO 2

### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO

EU, (INSERIR NOME COMPLETO, SEM ABREVIACÕES), inscrito(a) no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador da cédula de identidade nº xx.xxx.xxx-x, expedida por (INSERIR AUTORIDADE/ESTADO)

pelo presente termo, autorizo o Grupo Editorial HN (HNDigital Serviços de Comunicação e Edição Ltda ME, CNPJ 05.472.036/0001-91), a publicar o *e-book* intitulado “INSERIR O TÍTULO COMPLETO DE SEU TRABALHO, COM SUBTÍTULO”, de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Declaro que a obra cedida é inédita e de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Autorizo, ainda, a publicação por meio do site da instituição ou outro site que os organizadores do **Prêmio Carlos Daghljan** julguem apropriados, bem como a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

São José do Rio Preto, DIA de MÊS de 201X.

Assinatura